


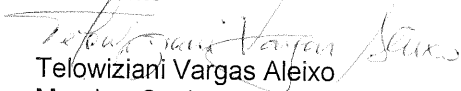



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ABERTURA DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 043/2020 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA MULTIDISCIPLINAR ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÕES DE UNIDADES EDUCACIONAIS E ADMINISTRATIVAS PERTENCENTES ÀS SRE'S DE VILA VELHA E AFONSO CLAUDIO, LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS DE VILA VELHA, GUARAPARI, PIÚMA, ALFREDO CHAVES, ANCHIETA, BREJETUBA, LARANJA DA TERRA, AFONSO CLAUDIO, CONCEIÇÃO DO CASTELO, DOMINGOS MARTINS, SANTA MARIA DE JETIBÁ E VENDA NOVA DO IMIGRANTE – PROCESSO Nº 2020-V31T0

Ao terceiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte, às 14h00min (quatorze horas), reuniu-se na sala 304 da sede desta Secretaria de Estado da Educação, localizada na Av. César Hillal, n.º 1.111, Santa Lúcia – Vitória/ES, a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, sob a Presidência do Sr. Marcelo Coimbra de Resende, com a presença dos membros Izaura da Conceição Malverdi Barboza e Telowiziani Vargas Aleixo, designados pela Secretaria de Estado da Educação, através da Portaria nº 488-S, de 14/08/2020, publicada em 17/08/2020, para julgamento da Habilitação da Tomada de Preços nº 043/2020. Aberta a sessão, iniciou-se o credenciamento do representante da empresa Avantec Engenharia LTDA, Sr. Thiago Eugenio de Melo Dias. Ato contínuo, de acordo com o disposto no item 9.1.6 do Edital, foram abertos os envelopes relativos aos documentos de habilitação das três primeiras empresas classificadas: 1ª Classificada: Projeta Consultoria e Serviços LTDA; 2ª Classificada: Avantec Engenharia LTDA e 3ª Classificada: Eficácia Projetos e Consultoria LTDA. Às 16:50 ausentou-se da sessão o representante da empresa Avantec Engenharia LTDA. Após consulta do CNPJ (12.577.657/0001-03) da empresa Projeta Consultoria e Serviços LTDA no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), mantido pela Controladoria-Geral da União (<http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>), conforme disposto na alínea (b) do subitem 9.1.6.1 do Edital, verificou-se que esta encontra-se com suspensão temporária do direito de licitar. Ato contínuo, a Comissão decidiu por suspender a sessão para proceder melhor análise das documentações de habilitação. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata que segue assinada pelos presentes.


Marcelo Coimbra de Resende
Presidente


Telowiziani Vargas Aleixo
Membro Suplente


Izaura da Conceição Malverdi Barboza
Membro